



DECRETO Nº 03419/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.313,81 (quatro mil trezentos e treze reais e oitenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85		100	29,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	283,42
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	450	ENSINO	101	2.350,16
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658		100	385,89
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	666		100	1.136,24
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674		100	106,45
319013 - Obrigacoes Patronais	675		100	22,65
TOTAL DE CRÉDITOS				4.313,81

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.04.122.0001.2.786 - MANUT. ATIV. CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	30		100	29,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	324	FEB.60	118	283,42
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452	ENSINO	101	2.350,16
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	643		100	1.062,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	661		100	385,89
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667		100	74,24



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03419, de 27 de setembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339030 - Material de Consumo	677		100	129,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.313,81
TOTAL DE RECURSOS				4.313,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de setembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL